



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: [REDACTED]
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ALINE MAYUMI HIRATA ONODA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a pedido de Newton Lima Neto, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0004756-38.2002.8.26.0566 -(Nº **ORDEM 205/02**)

Ação Civil Pública -

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2002 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTERIO PUBLICO

REQUERIDO(S):

MUNICIPALIDADE DE SAO CARLOS, JOAO OTAVIO DAGNONE DE MELO, PEDRO FERNANDO CABALLERO CAMPOS, MARIA DA PIEDADE RESENDE DA COSTA, RG [REDACTED] ANTONIO GAZIRO FILHO, RG [REDACTED] JOSE LUIS RODRIGUES, RG [REDACTED] NEWTON LIMA NETO e LUIZ CARLOS LOPES, RG [REDACTED]

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

16/03/2005 14:08:00 - Sentença: "*JULGO: a) extingo o processo, sem julgamento de mérito, reconhecendo a coisa julgada material - inciso V do art. 267 do CPC -, relativamente aos réus Antônio Gazirol Filho e Luiz Carlos Lopes; apenas relativamente à extensão dos pedidos formulados pelo autor em face desses réus, - é que também se reconhece o favorecimento da coisa julgada material em face dos réus João Otávio Dagnone de melo, Newton Lima Neto e Municipalidade de São carlos, sem prejuízo destes permanecerem no polo passivo para responderem pela demanda intentada pelo MP em face dos demais réus-servidores; b) IMPROCEDE a ação ajuizada pelo MP contra os réus João Otávio Dagnone de Melo, Newton Lima Neto, Municipalidade de São Carlos, José Luís Rodrigues, Maria da Piedade Resende da Costa e Pedro Fernando Caballero Campos. Sem custas e honorários advocatícios, incabíveis na espécie. R.R.L.*" (Preparo 2% valor da dausa que é de R\$ 10.000,00). **Certidão de Trânsito em Julgado – 03/05/2005**

15/09/2005 - Arquivados - Num Pacote: 00004143/2005.

Processo físico arquivado. Certidão expedida com os dados disponíveis no sistema SAJ.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 14 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**